



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964  
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

**LEI Nº 1.188, de 02 de dezembro de 2014.**

**EMENTA:** Denomina "Pedro Drago" Travessa que se inicia na Rua Quintano Bonadiman próximo a residência do Senhor Mario Bonadiman, no município de Marilândia/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Denomina "Pedro Drago" Travessa que se inicia na Rua Quintano Bonadiman próximo da residência do Senhor Mario Bonadiman, que se localiza no município de Marilândia/ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 02 de dezembro de 2014.

**Tarcísio Arivabene**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 02/12/2014.

*Renata Pater Passamani*  
Secretária da SEMAD

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 02 / 12 / 2014  
SERVIDOR *af*

*Milena Drago Pinto*  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Afins

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 04 / 12 / 2014  
*Isabela Calvi*  
SERVIDOR

*Isabela Calvi*  
Assessora Legislativa